



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA

CNPJ 06.117.071/00001-55

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018 0051

O MUNICÍPIO DE BURITI/MA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.463.289/0001-00, com sede na AV CANDOCA MACHADO, SN, CENTRO Buriti-MA, CNPJ representado pelo **Sr. ROGERIO MARQUES VIANA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1343.411/SSP-PI e do CPF nº 695.021.103-15, residente e domiciliado nesta cidade na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) **CONTRATANTE, TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 26.700.036/0001-71**, estabelecida à RUA MEARIM RESIDENCIAM ANA JANSSEN, Nº 40, ILHINHA, São Luis-MA, CEP 65.076-653, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA, residente na RUA RIO MEARIM (RESIDENCIAL ANA JANSSEN), nº 40, ILHINHA, São Luis-MA, CEP 65.076-653, portador do CPF 646.695.723-34 e do RG 000.1107.657.399-9 SSP/MA, tem entre si justo e avançado, e celebram o presente instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PP 024/2018 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material Expediente interesse da secretaria de Saúde do Município de Buriti/MA. objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 11.115,00 (onze mil cento e quinze reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 55.575,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais).

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11	CARTOLINA COMUM	UNIDADE	50	0,77	38,50
12	CD - R 80 MIN / 700 MB.	UNIDADE	75	1,50	112,50
13	CLIPS Nº 2/0 NIQUELADO - CX. C/ 100	CAIXA	75	3,07	230,25
14	CLIPS Nº 3/0 NIQUELADO - CX. C/ 50	CAIXA	75	3,07	230,25
15	CLIPS Nº 6/0 NIQUELADO - CX. C/ 50	CAIXA	75	3,07	230,25
16	COLA BRANCA 40 G - CX. C/ 12	CAIXA	50	10,70	535,00
17	COLA BRANCA 90 G - CX. C/ 12	CAIXA	50	11,50	575,00
18	COLA BRANCA DE 500 G.	UNIDADE	50	19,30	965,00
19	COLA COLORIDA 4 CORES	CAIXA	75	12,35	926,25



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA

CNPJ 06.117.071/00001-55

20	COLA COLORIDA 6 CORES	CAIXA	75	13,90	1.042,50
21	COLA DE ISOPOR 40 GRAMA CAIXA COM 12	CAIXA	25	10,00	250,00
22	COLA DE ISOPOR 90 GRAMA CAIXA COM 12	CAIXA	25	11,50	287,50
54	LIVRO ATA	UNIDADE	25	13,00	325,00
55	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS.	UNIDADE	25	12,00	300,00
56	LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	25	9,50	237,50
57	MARCA TEXTO - CX. C/ 12	CAIXA	25	13,50	337,50
58	MASSA DE MODELAR GRANDE	CAIXA	75	3,00	225,00
59	MASSA DE MODELAR PEQUENA	CAIXA	75	2,00	150,00
61	PAPEL ALMAÇO 400 FOLHAS	PACOTE	25	19,00	475,00
62	PAPEL CARBONO PRETO - CX. C/ 100 FOLHAS.	CAIXA	15	27,00	405,00
63	PAPEL CARTÃO	UNIDADE	75	1,50	112,50
64	PAPEL MICROONDULADO	UNIDADE	75	1,50	112,50
65	PAPEL PARDO	UNIDADE	75	1,50	112,50
66	PAPEL VERGE PCT COM 50 FOLHAS	PACOTE	30	1,90	57,00
67	PASTA AZ LARGA.	UNIDADE	50	6,90	345,00
68	PASTA C/ ELÁSTICO TRANSPARENTE 3 CM.	UNIDADE	50	2,30	115,00
69	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO.	UNIDADE	50	15,00	750,00
70	E.V.A	UNIDADE	50	1,50	75,00
71	PASTA EM L OFICIO.	UNIDADE	50	5,20	260,00
72	PASTA SUSPENSA.	UNIDADE	100	4,50	450,00
73	PERCEVEJO LATONADO - CX C/ 100 UNIDS.	CAIXA	25	3,80	95,00
82	PRENDEDOR DE PAPEL 19 CM - CX. C/ 12.	CAIXA	25	9,00	225,00
83	PRENDEDOR DE PAPEL 32 CM - CX. C/ 12.	CAIXA	30	10,75	322,50
84	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE.	UNIDADE	50	1,10	55,00
85	RÉGUA 50 CM TRANSPARENTE.	UNIDADE	50	1,50	75,00
86	TESOURA COMUM.	UNIDADE	25	3,00	75,00
				TOTAL :	11.115,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 02 12 10. 301 0075 2104 0000 Manut. Fund. Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA

CNPJ 06.117.071/00001-55

de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

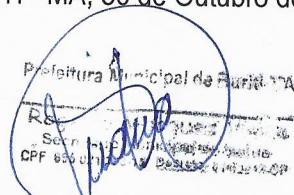
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI - MA, 30 de Outubro de 2018



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.463.289/0001-00
CONTRATANTE

TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ 26.700.036/0001-71
CONTRATADO(A)

Testemunhas:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA

CNPJ 06.117.071/00001-55

1. _____

2. _____